

MUNICÍPIO DE JAPONVAR– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Japonvar – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a seguinte retificação do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos, conforme a Lei Municipal n.º 296/2015:

1. Inclui no caput do Edital a Lei Municipal n.º 296/2015, de 18/6/2015.
2. No Anexo I do Edital, o nome do cargo de Técnico em Manutenção para TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, e altera a escolaridade exigida para Ensino Fundamental Completo e Qualificação Profissional. As atribuições sintéticas do cargo, no Anexo III, ficam sendo: Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores; substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo; estimar tempo de execução; realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos; selecionar ferramental de acordo com o trabalho; remover motor de veículos; desmontar motor; montar e instalar motor de veículo; trabalhar com atenção seletiva.
3. Nos Anexos II e IV do Edital, o cargo de Técnico em Manutenção de Veículo fica incluído no grupo de cargos de Ensino Fundamental Completo, com Provas de Língua Portuguesa e Matemática.
4. O Edital e Anexos, retificados, estarão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

Japonvar – MG, 2 de julho de 2015.

Eraldino Soares de Oliveira
Prefeito Municipal